



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Graduação
Prograd/UFES


PORTARIA Nº. 004/2015 de 4 de Março de 2015.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV, Subtítulo I do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo e tendo em vista o que consta no Processo Nº. 08037/2014-19.

RESOLVE:

1. Alterar os termos da Portaria Nº004 de 13 de março de 2014, no que se refere ao Desligamento do Curso de Graduação em Farmácia Hab. Farmacêutico Bioquímico e, proceder à regularização da matrícula do aluno como segue:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
2009204553	RODOLFO NARCISO PAREJA	Farmácia Hab. Farmacêutico Bioquímico


Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa
Pró-Reitora de Graduação
ProGRAD/Ufes